

COREMU

Comissão de Residência Multiprofissional

1.ª RETIFICAÇÃO

A Comissão de Residência Multiprofissional - COREMU torna pública a seguinte retificação:

1. No Anexo I, subitem 2.4, **onde se lê:** “Código de ética do/a Assistente Social. Lei de regulamentação da profissão. Parâmetros para a atuação de assistentes sociais na Saúde. Serviço Social e Saúde. Serviço Social e Saúde Mental. Reflexões Críticas sobre Práticas Terapêuticas. Residência em Saúde e Serviço Social. O trabalho com as famílias na saúde mental. Código de ética do/a Assistente Social. Lei de regulamentação da profissão. Parâmetros para a atuação de assistentes sociais na Saúde. Serviço Social e Saúde Mental. A relação família com a pessoa com transtorno psíquico. Reflexões Críticas sobre Práticas Terapêuticas. Serviço Social e interdisciplinaridade. O trabalho do Serviço Social nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e o empoderamento de usuários e familiares em Saúde Mental.”, **leia-se:** Código de ética do/a Assistente Social. Lei de regulamentação da profissão. Parâmetros para a atuação de assistentes sociais na Saúde. Serviço Social e Saúde. Serviço Social e Saúde Mental. Reflexões Críticas sobre Práticas Terapêuticas. Residência em Saúde e Serviço Social. O trabalho com as famílias na saúde mental.

As demais disposições deste Edital permanecem inalteradas.

Montes Claros - MG, 28 de janeiro de 2020

Andra Aparecida Dionízio Barbosa

Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional